



RTS 28

Em cumprimento do disposto na Diretiva 2014/65/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de maio de 2014, relativa aos mercados de instrumentos financeiros e que altera a Diretiva 2002/92/CE e a Diretiva 2011/61/UE (DMIF II), nomeadamente no artigo 27.º bem como disposto no Regulamento Delegado (UE) 2017/576 da Comissão, de 8 de junho de 2016, que fixa as normas técnicas sobre a publicação anual, pelas empresas de investimento, das informações sobre a identidade das plataformas de execução e sobre a qualidade da execução, a **DIF BROKER – SOCIEDADE FINANCEIRA DE CORRETAGEM, SA** (“DIF BROKER”) informa o seguinte:

- Para conhecer as 5 principais plataformas de execução de ordens de Clientes, consulte [aquí](https://www.difbroker.com/pt/wp-content/uploads/sites/4/2019/03/2018-DIF-Broker-Sociedade-Financeira-de-Corretagem-S.A.-RTS-28-Execution-Retail-Clients-PT.pdf).
(<https://www.difbroker.com/pt/wp-content/uploads/sites/4/2019/03/2018-DIF-Broker-Sociedade-Financeira-de-Corretagem-S.A.-RTS-28-Execution-Retail-Clients-PT.pdf>)
- 5 principais intermediários financeiros escolhidos para a receção e transmissão de ordens de clientes, seleccione [aquí](https://www.difbroker.com/pt/wp-content/uploads/sites/4/2019/03/2018-DIF-Broker-Sociedade-Financeira-de-Corretagem-S.A.-RTS-28-Reception-and-Transmission-of-Order-Retail-Clients-PT.pdf).
(<https://www.difbroker.com/pt/wp-content/uploads/sites/4/2019/03/2018-DIF-Broker-Sociedade-Financeira-de-Corretagem-S.A.-RTS-28-Reception-and-Transmission-of-Order-Retail-Clients-PT.pdf>)